ERRATA N° 008/2026 DA PORTARIA Nº 025/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 025/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 – "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE IDINEIA CECATTO PARA O CARGO DE PROFESSOR I, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Fica retificada a Portaria n° 025/2026, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

ONDE SE LEU:

SERVIDOR:	IDINEIA CECATTO
CPF E RG:	XXX.XXX.899-92 SSP/SC
CARGO:	Professor I
CARGA HORÁRIA:	20 horas semanais
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
GRUPO:	II - MAG
NÍVEL:	220
LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso *VIII "admissão de servidor substituto para suprir ausências, afastamentos e licenças legalmente concedidas".*
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação devido ao afastamento, para assumir cargo comissionado, da servidora efetiva Cinara Michels Carneiro, vinculada a vaga.
VIGÊNCIA:	02/02/2026 A 16/12/2026

LEIA-SE:

SERVIDOR:	IDINEIA CECATTO
CPF E RG:	XXX.XXX.899-92 SSP/SC
CARGO:	Professor I
CARGA HORÁRIA:	20 horas semanais
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
GRUPO:	II - MAG
NÍVEL:	220
LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso *VI "admissão para suprir vaga não preenchida em concurso Público".*
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação pelo motivo de vaga não preenchida por concurso Público, .
VIGÊNCIA:	02/02/2026 A 16/12/2026

Art. 2° Todos os demais itens da Portaria n° 025/2026, ficam inalterados.

Art. 3° Esta Errata da Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Errata 008.26
DATA: 09.02.26
EDIÇÃO Nº: 7979946
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026 às 10:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7979846: ERRATA N° 008/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7979846

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA